

## ATO ADMINISTRATIVO Nº0212/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
338081/2016	125070	ANA PAULA DE OLIVEIRA	D	16/09/2016	
555333/2016	251246	LAYLA DENISE DA COSTA	B	21/11/2016	

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
603558/2016	251851	ANA PAULA VIÉGAS DE PAIVA	B	20/12/2016	
585436/2016	225969	DEIVIS WEIRICH DE LIMA	C	02/12/2016	
529764/2016	121960	EDILENE MARQUES CORRÊA	C	25/11/2016	

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
495889/2016	250790	APOENIA DE CASTRO FARIAS RODRIGUES	B	13/11/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Janeiro de 2017.